

Direção – Geral dos Estabelecimentos Escolares

Direção de Serviços da Região Norte

AVISO

CANDIDATURA A BOLSA DE MÉRITO 2023/2024

A DECORRER ATÉ 29 DE SETEMBRO

(Alunos a frequentar o Ensino Secundário: 10º, 11º e 12º ano)

São requisitos fundamentais para a candidatura:

1. Ter candidatura a Subsídio Escolar e beneficiar de escalão A ou B, no presente ano letivo 2023/2024;
2. Ter **aprovação em todas as disciplinas ou módulos** do plano curricular, do ano letivo 2022/2023, com:
 - Média igual ou superior a 4 valores (9º ano) arredondada às unidades.
 - Média igual ou superior a 14 valores (10º ou 11º anos) arredondada às unidades.
 - Nas disciplinas bienais a classificação a considerar para atribuição da bolsa é a classificação final da disciplina.
 - Na fórmula do cálculo da média das notas de atribuição de bolsa de mérito, são consideradas todas as disciplinas **com exceção de Educação Moral e Religiosa**.
 - Na fórmula do cálculo da média do ensino profissional, faz-se a média por disciplina e depois a soma das notas de todas as disciplinas.
3. Preenchimento de impresso próprio, em duplicado, assinado pelo Encarregado de Educação (disponível nos Serviços Administrativos da Escola).
4. Entrega do certificado de habilitações (para os alunos que em 2022/2023 frequentaram outra escola)
5. **IBAN/NIB do encarregado de educação em documento ou cópia com o nome do titular impresso (não pode ser conta poupança)**

Penafiel e Escola Secundária em 5 de setembro de 2023

O Diretor,

Vítor Leite